

**PORTARIA N° 024/2019**

**Revoga o dispositivo da Portaria n.º 022/2019 que concedeu diária ao servidor Claudiovani Corrêa, e da outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** o dispositivo da Portaria n.º 022/2019, que concedeu diária ao servidor **CLAUDIOVANI CORRÊA**, matrícula funcional 17650-1, portador da cédula de identidade n° 3.975.966-7/PR e do CPF/MF n° 805.079.139-49, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social e Cidadania, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 28 de abril de 2019.

**CONCEDER** diária ao servidor municipal conforme especificado abaixo:

<b>Nome do servidor</b>	Claudiovani Corrêa		
<b>Matrícula Funcional</b>	17650-1	<b>RG n°</b> 3.975.966-7/PR	<b>CPF n°</b> 805.079.139-49
<b>Função</b>	Secretário de Assistência Social e Cidadania		
<b>Secretaria</b>	Secretaria de Assistência Social e Cidadania		
<b>Origem da viagem</b>	Dois Vizinhos		
<b>Destino da viagem</b>	Curitiba		
<b>Objetivo da viagem</b>	Participar de reunião Intergestores Bipartite e visitar adolescente desacolhido.		
<b>Período</b>	28, 29/04/2019		
<b>Quantidade de diárias</b>	03 (três)		
<b>Valor das diárias</b>	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)		

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretário de Administração e Finanças